



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 03 ao PLE 033/24 - PROC. 0681/24

Incluir parágrafo ao artigo 7º, conforme segue:

Parágrafo 2º - O valor pago por vaga disponibilizada e ocupada, observados os critérios do caput do art. 7º, não poderá, em qualquer hipótese, superar o valor atribuído ao da Rede Parceirizada.

JUSTIFICATIVA: Será realizada em Tribuna

**Verª Grazi Oliveira**

**Ver. Pedro Ruas (Líder da Bancada do PSOL)**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador**, em 12/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Atena Beauvoir Roveda, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Oliveira Neto da Rosa, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0868821** e o código CRC **E1077227**.